

UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO
REITORIA
REGULAMENTO BOLSAS IBERO-AMERICANAS SANTANDER

1. Dos objetivos do Programa

O programa Bolsas Ibero-Americanas é uma iniciativa do Banco Santander promovida por meio de sua divisão Santander Universidades e visa propiciar a estudantes de graduação das universidades participantes a oportunidade de realizarem um semestre de estudos no exterior.

2. Dos requisitos de participação

Poderão participar alunos da Metodista, de acordo com os requisitos abaixo:

- 2.1 Alunos regularmente matriculados em cursos de graduação (presencial e EAD) que encontrem correspondência nos cursos de graduação das universidades conveniadas para este programa;
- 2.2 Ser aluno com excelente desempenho acadêmico;
- 2.3 Ter completado pelo menos um semestre letivo na universidade;
- 2.4 Demonstrar interesse pelo programa por meio da efetivação de sua inscrição junto ao Banco Santander;
- 2.5 Demonstrar proficiência no idioma espanhol (se aplicável).
- 2.6 Estar de acordo com o regulamento do programa;
 - 2.6.1 Ser aluno adimplente.
 - 2.6.2 Ser brasileiro nato ou naturalizado
 - 2.6.3 Ser maior de 18 anos
 - 2.6.4 Não possuir nenhum vínculo empregatício com o Banco Santander, nem vínculo de parentesco com as pessoas que estão a cargo da administração deste programa.

3. Das obrigações dos participantes

- 3.1 Os estudantes deverão permanecer regularmente matriculados na universidade durante e após o programa de intercâmbio;
- 3.2 Não poderão se formar na universidade do exterior;
- 3.3 Deverão concordar em cumprir o programa oficial das atividades a serem desenvolvidas no curso que realizarem na universidade do exterior e retornar à Metodista para finalizar o curso no Brasil;
- 3.4 Deverão assumir todos os gastos não cobertos pelo Santander, inclusive os gastos extras relativos a transporte, alojamento, seguros saúde e de vida e refeições, do participante ou seus conjugues, dependentes ou ainda eventuais acompanhantes, que extrapolem as necessidades para a execução do objeto deste programa.
- 3.5 Deverão participar do processo seletivo e observar documentos, prazos e procedimentos para inscrição no programa.

4. Das obrigações do Santander.

4.1 O Santander se compromete a assumir os custos relativos à concessão de 10 (dez) bolsas auxílio, no valor de R\$9.774,00 (nove mil setecentos e setenta e quatro reais cada, equivalente a €3.000 (três mil euros) convertidos pela cotação do BC de 10.01.2014, a ser depositada na conta da universidade e transferida para conta do aluno.

4.2 O valor disponibilizado para cada contemplado deverá cobrir os gastos com passagem aérea, estadia, alimentação e custos acadêmicos, se aplicável.

5. Das obrigações da Metodista:

5.1 Realizar todo o procedimento de seleção e indicação ao Santander dos alunos que participarão do programa.

5.2 Manter o Banco Santander informado com relação ao status dos alunos selecionados conforme os itens 2 - requisitos de participação e 3 - obrigações dos participantes, descritos neste edital.

5.3 Manter a parceria existente com o banco até a completa utilização dos benefícios

5.4 Avaliar o conteúdo programático do curso objeto do presente programa, procurando verificar a sua adequação aos objetivos perquiridos pela universidade.

Parágrafo único: As bolsas concedidas para o programa consistem em um semestre de estudos em universidade Espanhola, Portuguesa, Argentina ou Chilena conveniada à Metodista, a ser realizado no segundo semestre de 2014 e/ou no primeiro ou segundo semestres do ano de 2015.

6. Do processo inscrição

6.1 Os estudantes devem realizar sua inscrição por meio do site Santander Universidades (ver link abaixo), até **11.05.2014** e entregar documentação em envelope fechado na Central de Relacionamento - Anexo Ômicron de segunda a sexta das 08h00 às 21h30min. Os documentos a serem entregues são:

6.1.2 Formulário de inscrição (em anexo),

6.1.3 Carta de Motivação para participação no programa, manuscrita, e no idioma espanhol, (quando o objetivo for a inscrição em universidades de língua espanhola)

6.1.4 Curriculum Vitae em espanhol (idem acima).

6.1.5 Formulário de Plano de Estudos (conforme anexo)

6.1.6 histórico escolar oficial da universidade Metodista (somente do curso de graduação)

6.1.7 Carta de recomendação de um professor ou empregador

Parágrafo único: Serão desconsideradas as inscrições dos estudantes que não entregarem a documentação completa no Atendimento ao Aluno até o prazo final de inscrições no site do banco Santander.

Alunos EAD deverão enviar sua documentação via SEDEX com postagem até o dia 11-05-2014 a/c de Assessoria de Relações Internacionais – Universidade Metodista de São Paulo. Rua do Sacramento, 230, CEP 09640-000, SBC, SP. **Documentos postados fora do prazo não serão aceitos.**

6.2 O plano de estudos deve constar da indicação das matérias de interesse do aluno e não precisa estar validado pelo coordenador de curso no momento da inscrição. As possibilidades de equivalência de ensino serão avaliadas somente para aqueles alunos que forem aprovados para participação no programa.

O site para inscrição é:

<http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/Paginas/ProgramadeBolsasIberoAmericanas.aspx>

7. Do processo de seleção

7.1 Critérios e calendário para a seleção dos estudantes

- A) Avaliação dos históricos escolares, das cartas de motivação e Curriculum Vitae. Serão considerados os estudantes com melhores notas e que melhor apresentarem seus objetivos para participação no programa.
- B) Os 15 primeiros alunos classificados na avaliação dos históricos escolares, cartas de motivação e Curriculum Vitae serão convocados para uma entrevista em que deverão apresentar pessoalmente as suas motivações e justificativa para participação no programa. Nesta fase serão selecionados os alunos que demonstrarem fazer melhor uso do benefício oferecido. Serão considerados critérios de postura do estudante, aspirações profissionais e acadêmicas, perfil sócio-econômico e resultados esperados com a realização do programa. Alunos EAD poderão ter a sua entrevista agendada via Skype.

Esta fase será realizada na semana de **19.05.2014 à 23.05.2014**.

A comissão selecionadora se reserva o direito de manter em sigilo os dados dos participantes do processo seletivo e assim como os resultados obtidos pelos candidatos durante o processo de seleção.

Parágrafo único: Não poderão participar da seleção estudantes que já tenham se beneficiado com bolsa internacional patrocinada pelo Santander ou pela Metodista.

8. As universidades conveniadas com a Metodista para acolhimento dos estudantes são:

UCEL- Universidad del Centro Educativo Latinoamericano - Argentina

site: <http://www.ucel.edu.ar/>

4 - vagas

UC – Universidade de Coimbra - Portugal

Site: <http://www.uc.pt/>

Vagas ilimitadas*

Universidad de Burgos – Espanha

www.ubu.es

2 – vagas

Universidade de València – Espanha

www.uv.es

2 vagas (para o ano de 2015).

Universidad Mayor – Chile

Site: <http://www.umayor.cl/um/>

4 – vagas

Parágrafo único: No caso de alunos aprovados para a universidade de Coimbra – Portugal, haverá cobrança das taxas acadêmicas por esta universidade. O valor está estimado em 600.00 euros por 30 ECTS , que é o número de créditos máximo que o aluno pode cursar no semestre. Alunos aprovados nas outras universidades estão isentos do pagamento da mensalidade.

9. O processo será coordenado pela Pró-reitoria de Graduação da Metodista junto a Assessoria de Relações Internacionais (ARI).

10. Divulgação dos Resultados

10.1 Os resultados finais serão divulgados em **27.05.2014** e os candidatos aprovados deverão confirmar a participação assinando o termo de compromisso e responsabilidade até **30.05.2014**.

11. Casos omissos ou duvidosos deverão ser objeto de análise da Reitoria.

São Bernardo do Campo, 31 de março de 2014.